



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE  
ne: (84) 3315-2124 / Fax: (84) 3315-2123 / (84) 3315-2185 (DAE)  
E-mail: [prorhae@uern.br](mailto:prorhae@uern.br)

## **EDITAL Nº 36/2016 – DAE/UERN**

### **INSTAURA O PROCESSO DE REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DOS DISCENTES CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE E COM O PROGRAMA DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – PCAA.**

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN no uso de suas atribuições, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE, instaura o processo de avaliação acadêmica dos discentes contemplados com o Programa de Assistência Estudantil - PAE e o Programa de Concessão Auxílio Alimentação – PCAA, nos moldes do nos moldes do art. 9, inciso II da Resolução nº 38/2014 – CD e do art. 6º, inciso III da Resolução nº 39/2014 – CD.

#### **1. DO OBJETIVO E DOS AVALIADOS(AS):**

- 1.1 Serão avaliados(as) todos (as) os (as) discentes contemplados com o PAE e o PCAA.
- 1.2 A reavaliação acadêmica tem como objetivo o encerramento dos Processos regulamentados pelos editais nº 06 e 07/2015 – DAE/PRORHAE/UERN, referentes ao PAE e ao PCAA;

#### **2. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO:**

- 2.1 O Processo será realizado no período de 02 de janeiro de 2017 a 29 de janeiro de 2017.

#### **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO:**

##### **3.1 – ETAPA ÚNICA:**

3.2.1 Será realizada pela equipe da DAE, por meio de levantamento acadêmico de todos os contemplados, no período de 02 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2017, no que diz respeito aos:

##### **3.2.2 discentes contemplados com o PCAA:**

I - Reprovações por falta no semestre letivo 2016.1

II - Reprovações por média em mais de duas disciplinas no semestre letivo 2016.1;

##### **3.3.3 Discentes contemplados com o PAE:**

I - Ter aproveitamento acadêmico de 100% (cem por cento), no semestre 2016.1

II - Não ter ultrapassado o tempo máximo de integralização do seu Curso, de acordo com a legislação vigente, salvo situações excepcionais a serem analisadas pela Comissão de Permanência Estudantil

#### **4. DO RESULTADO:**

4.1 O resultado final será publicado por meio de edital no dia 30 de janeiro de 2017 e conterà a lista dos discentes que estão aprovados no processo de avaliação acadêmica.

#### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

5.1 A DAE poderá a qualquer tempo solicitar documentos aos discentes que estiveram nos

programas.

**ANEXO - QUADRO DE DATAS:**

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Período de avaliação	02 de janeiro de 2017 a 29 de janeiro de 2017
Publicação do Resultado Final	30 de janeiro de 2017

Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2016.

**TNS. Séphora Edite N. do C. Borges**  
Chefe do Setor de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE

**Prof. Dr. Adalberto Veronese da Costa,**  
Diretor da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE